



CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **11 de maio de 2026, segunda-feira, às 11h00min, com a seguinte pauta:**

01) Discussão e Votação Única do Requerimento de Urgência nº 09/2026 (ID 1419918) de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que *"Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos **Projetos de Lei nº 58/2026, 64/2026 e 67/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.**"*

2) Discussão e Votação Única do Requerimento de Urgência nº 10/2026 (ID 1422892) de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que *Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos **Projetos de Lei nº 63/2026 e 68/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal;*

03) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 58/2026, (ID 1397006) de autoria do Poder Executivo: *"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.163, DE 19 DE JUNHO DE 2019, E Nº 2.557, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

04) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 63/2026, (ID 1403863) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações"*

05) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 64/2026, (ID 1406267) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.216.366,67 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".*

06) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 67/2026, (ID 1415889) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações."*

07) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 68/2026, (ID 1416648) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações"*.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 08 de maio de 2026

Amilton Alves de Souza - PSD
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 08/05/2026 às 13:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1422911** e o código verificador **2B72824D**.

Docto ID: 1422911 v1